



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDEREÇO: Rua Luciano Medeiros, 80, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim-PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para a confecção de material gráfico, com a finalidade de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.

O fornecimento de materiais gráficos é imprescindível para a execução eficiente das atividades legislativas, administrativas e comunicacionais desenvolvidas por esta Casa Legislativa. Tais materiais são utilizados rotineiramente em expedientes internos e externos, bem como em ações de comunicação institucional, eventos oficiais, sessões solenes e demais atividades correlatas.

A contratação justifica-se pela necessidade de padronização da identidade visual da Câmara Municipal, o que contribui para a transparência, organização, credibilidade e fortalecimento da imagem institucional perante o público interno e externo. Ademais, a confecção dos materiais por meio de contratação específica proporciona maior controle de qualidade, regularidade no fornecimento, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação também se alinha ao princípio da continuidade do serviço público, assegurando que não haja desabastecimento de materiais essenciais ao bom funcionamento desta Câmara. Dessa forma, entende-se plenamente justificada a contratação pretendida, considerando a natureza institucional da demanda, sua relevância funcional e a legalidade do procedimento, nos termos da legislação vigente aplicável à Administração Pública.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unidade	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL\$
01	100	UNID	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 CM AP 240 ACABAMENTO COM 04 VINCOS E FURO.	R\$3,68	R\$368,00
02	10	M ²	BANNER EM LONA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E	R\$47,10	R\$471
03	400	BLOCO	BLOCO TIMBRADO, TAMANHO 10X15CM, BOND 90G, 50X01 VIAS, 4/0 COR.	R\$5,56	R\$2.224,00



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

04	400	BLOCO	BLOCO TIMBRADO, TAMANHO 20X15CM, BOND 90G, 50X01 VIAS, 4/0 COR.	R\$7,70	R\$3.080,00
05	200	UNID	CANETA PERSONALIZADA ESFEROGRÁFICA - CANETA PLÁSTICA ESFEROGRÁFICA MEDINDO 14 CM DE ALTURA. ACIONA POR CLIQUE. DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DEVENDO DISPOR DE UMA ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 40X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%) PARA IMPRESSÃO UV COLORIDA.	R\$3,68	R\$736
06	25	UNID	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 34X12MM	R\$42,36	R\$1.059
07	25	UNID	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 38X14CM	R\$53,83	R\$1.345,75
08	12	UNID	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 47X18MM	R\$67,26	R\$807,12
09	1000	UNID	PASTA COM ORELHA, TAMANHO 46CMX30,5CM, CARTÃO TRIPLEX 300G, IMPRESSÃO 4/0 COR, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO	R\$2,76	R\$2.760,00
10	1000	UNID	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 46CMX30,5CM, CARTÃO TRIPLEX 300G, IMPRESSÃO 4/0 COR, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO	R\$2,90	R\$2.900,00
11	3.000	UNID	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 22X32CM, BOND 120G, 4/0 CORES.	R\$1,71	R\$5.130,00
12	1000	UNID	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 23X11 CM, BOND 120G, 4/0 CORES.	R\$1,15	R\$1.150,00
13	500	UNID	IMPRESSÃO A LASER, COLORIDA, EM PAPEL ESPECIAL, TIPO COUCHÊ OU CARTÃO COM GRAMATURA ATÉ 250G/M ² , TAMANHO A4	R\$3,80	R\$1.900,00
14	2000	UNID	IMPRESSÃO A LASER, COLORIDA, EM PAPEL SIMPLES, ALTA ALVURA, 90G/M ² , TAMANHO A4.	R\$2,26	R\$4.520,00
15	20.000	UNID	PAPEL TIMBRADO, TAMANHO 30X21 CM, 4X0 COR, PAPEL BOND 90G.	R\$0,30	R\$6.000,00
16	7000	UNID	CARTÃO DE VISITA COLORIDO VERNIZ TOTAL 300 GR. 4X0 TAM.9X5CM	R\$0,92	R\$6.440,00
TOTAL MÁXIMO ADMITIDO:					R\$40.890,87



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Abril de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- CONTINUADO NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:

01.031.4000.3002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Surubim, 09 de abril de 2025.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras